

Considerando a Resolução CIB/PA no 550, de 11 de novembro de 2025, que aprova a distribuição dos recursos destinados à Oferta de Cuidados Integrados em Saúde da Mulher – Ginecologia, como aditivo ao Plano de Ação Regional (PAR) do Estado do Pará, estabelecendo a distribuição dos recursos em 30% (trinta por cento) para os municípios e 70% (setenta por cento) para o gestor estadual;

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional – Metropolitana III, em reunião ordinária, no dia 30 de janeiro de 2026 RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aditivo da utilização dos recursos do Plano de Ação Regional (PAR) do Componente Ambulatorial do Programa Agora Tem Especialista, conforme Programação Físico-Financeira por OCI que segue em anexo único desta resolução.

Art. 2º A distribuição de recursos referentes ao fomento do Programa tratado no art.1º foi realizado com base na capacidade instalada utilizada para calcular o quantitativo específico por OCI contidos na Programação Físico Financeira do PAR, conforme anexo único desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal-PA, 04 de fevereiro de 2026.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO
 Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA
 Portaria Nº 005/2025 de 01 de dezembro de 2025.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
 Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

**Portaria nº 01 de 11 de fevereiro de 2025
 ANEXO ÚNICO – OCI SAÚDE DA MULHER**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL	PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	CASTANHAL	
				POPULAÇÃO	207.603
				% POP.	6
				CAPACIDADE ANUAL	VALOR PROGRAMADO
906010012	GIN1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO.	R\$ 88,40	725	R\$ 64.090,00
906010020	OCI - GIN1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO.	R\$ 88,40	500	R\$ 44.200,00
906010039	OCI - GIN2 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL I	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA - COM BIÓPSIA, SEDAÇÃO, EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA), TELEDIAGNÓSTICO, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO	R\$ 304,86	-	R\$ 0,00
906010047	OCI - GIN2 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL II	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, BIÓPSIA DE ENDOMETRIO POR ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA, SEDAÇÃO, TELEDIAGNÓSTICO, EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA), CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO.	R\$ 323,24	-	R\$ 0,00

906010055	OCI - GIN3 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)- ENDOMETRIOSE PROFUNDA-CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/ PELVE/ ABDÔMEN INFERIOR, CONSULTA OU TELECONSULTA DE RETORNO.	R\$ 372,49	500	R\$ 186.245,00
TOTAL GERAL				1.725	R\$ 294.535,00
LIMITE FINANCEIRO				-----	R\$ 294.549,91
SALDO (+/-)				-----	R\$ 14,91

Protocolo: 1289535

DIÁRIA

Portaria Nº 03 DE DIARIAS – 04/02/2026

Lei Ordinária nº5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE NOPROJETO SAÚDE DO TRABALHADOR, CARNAVAL COM SEGURANÇA E FOLIACOM COM PREVENÇÃO/2026

Origem: Castanhal/Pa
 Destino: Curuçá -Pa

Período: 14 a 18 /02/2026
 Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diarias: Cinco diárias e meia
 Valor: 1.111,82

Servidores: Hellen Jordana Oliveira da Costa Cargo: Ag. Administrativo CPF- 593.556.032.15 mat. 54195296/1

Odaiza Maria Silva do Vale Cargo: Ag. Adm. CPF- 243.825.582.04 mat. 3212092/2

Luciana do Socorro Neves Duarte cargo: Ag. Adm. CPF- 680.696.852.04 mat. 5719872/1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1289619

TORNAR SEM EFEITO

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria No 2.574/2025-CCG, de 28 de novembro de 2025publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.450/01.12.2025.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução Nº 041, de 09 de junho de 2025, publicada no DOE Nº 6.257/10.06.2025, que aprovou duas ações prioritárias do PEGTES a serem trabalhadas no ano de 2025 na região de saúde Metropolitana III.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Castanhal-PA, 04 de fevereiro de 2026.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO
 Diretor do 3º CRS/SESPA
 Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA
 Portaria nº 05 de 01 de dezembro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
 Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA
 Portaria nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1289949



LICENÇA PRÊMIO

Portaria N.º 004 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, à servidora Jaíza da Conceição Gama Brício Cargo: Agente Administrativo, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotado no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 21/05/2014 a 20/05/2017.

AUTORIZAR, que a servidora goze um (01) mês de Licença Prêmio, no período de 16/03/2026 a 14/04/2026, no total de 30 (trinta) dias. Matrícula nº 57197594/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 Valdinei Silva Teixeira Junior
 Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.